Prefeitura Municipal de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CGC N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 532 1240 – Fone Fax (044) 532 1504/532-1607
E-mail: pmms@visaonet.com.br

LEI N.º 149/2002
DATA: 15 DE MARÇO DE 2002.

SÚMULA – *Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o dispositivo da Lei n.º 034 97 de 14/10/97 e dá outras providências..*

A Câmara Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica adicionado no Quadro do Pessoal do Executivo Municipal, os seguintes números de vagas para os cargos de provimento efetivo, que passa integrar a Seção I do Anexo V – ESTRUTURA DE CARGOS, da Lei n.º. 034/97 de 14 de outubro de 1.997:

QTDE VAGAS	GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO GRUPO NÍVEL
06	GOS	MÉDICO	20	GOS1 01 A 30
02	GOS	CIRURGIÃO DENTISTA	20	GOS1 01 A 30
02	GOM	TÉC. SANEAMENTO	40	GOM1 01 A 30
10	GOM	AUX. ENFERMAGEM	40	GOM1 01 A 30
06	GOM	ESCRITURÁRIO	40	GOM1 01 A 30
04	GOM	OPERADOR DE MÁQUINA	40	GOM1 01 A 30
05	GOM	PEDREIROS	40	GOM 1 01 A 30
10	GOM	AUX. SERV. GERAIS	40	GOM1 01 A 30
06	GOS	ENFERMEIRO	20	GOS1 01 A 30

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 15 de março de 2002.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal